

DATA	NUMERO
21/11/91	2445/91
DESTINO:	CODIGO:
Secretaria	LPL-353/CM

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 21/11/1991
Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 91

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 351/91

INICIATIVA:
Edil Jandir Sartório - PFL

HISTÓRICO:

Denomina logradouro público do município e dá
outras providências.

= RUA MARIA STEEVANO DOS SANTOS =

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
EM 02/12/91

Presidente

Projeto nº 351/91 de 19-11-91

A U T U A C Ã O

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e noventa e um, autuo o Projeto
supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1991 a 1992
Presidente: Antonio Cezar Ferreira
Vice-Presidente: Wilson Dillem dos Santos
1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz
2º Secretário: Jandir Sartório

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sal da Sessões 09/12/91

Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 21/11/1991



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
21/11/91	2445/91
DESTINO: <i>secretaria</i>	CÓDIGO:
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM L.P.L. 313/CM	

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de Novembro de 1.991

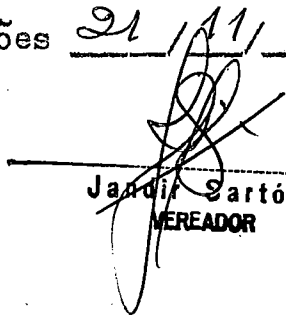
PROJETO DE LEI 0351/91

Denomina logradouro publico do municipio e da outras providências.

Art. 1º - Passa denominar-se rua MARIA STIEVANO DOS SANTOS a antiga projetada II entre as quadras I e a quadra J do bairro Amaral setor 701 quadra 020 conforme listagem do computador.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 21/11/91


Jandir Sartório
VEREADOR

Justificativa.: Anexo Certidão de Óbito

LGM/.:--

Comissão de constituição, Justiça e Re-
dação.

Ao Vereador :

para Relatar.

Sala das Comissões, _____ / 19__

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, _____ / 19__

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 351/91

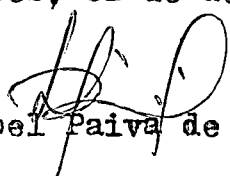
INICIATIVA: Edil Jandir Sartório

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser legal, constitucional e estar dentro dos padrões redacionais vigentes.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 1991.


Manoel Paiva de Amorim

Relator


Sebastião Teixeira Dias

Presidente

De acordo com o parecer


José Carlos Amaral

Membro

De acordo com o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 357/91

INICIATIVA: Edil Jandir Sartório


RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

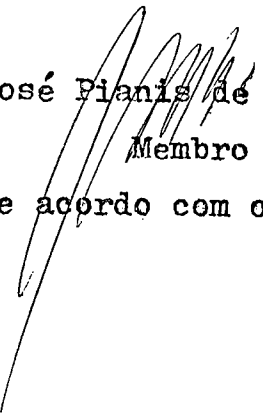
Somos favoráveis à aprovação da matéria por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 1991.


Manoel Paiva de Amorim
Relator


~~Juarez Tavares Matta~~
Presidente

De acordo com o parecer


José Fianis de Almeida
Membro

De acordo com o parecer